**PORTARIA Nº 100/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°023/2026–CPL/SJF DISPENSA N° 002/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **58.639.909 EDILSON DE LIMA MENESES FILHO, inscrita no CNPJ nº 58.639.909/0001-74,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E DE GÁS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA–PI.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF n° 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 27/02/2026 08:39:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí**